

## **GABINETE DO PREFEITO**

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144 Centro Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324-000 Fone: (84) 3423-2240 Fax: (84) 3423-2220 Email: gabinetepmjp@hotmail.com

Lei n.º 672/2010, de 15 de dezembro de 2010.

Denomina Via Pública de "Travessa Leosino Nogueira".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada como Travessa LEOSINO NOGUEIRA, a via que tem inicio na Rua General Clovis Gomes e corta as Ruas José Calixto de Medeiros e Henrique Ferreira de Araújo, indo até a Rua João Gonçalves Maia.

Art. 2º - A referida Travessa fica localizada no bairro Santo Amaro, nesta cidade.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas/RN, Palácio Amaro Cavalcanti, Gabinete do Prefeito em 15 de dezembro de 2010.

ANTÔNIO SOARES DE ARAÚJO Prefeito Municipal